



INFORMAÇÕES:
“Adesão à Ata de Registro de Preços Íntegra dos Processos”
Exercício - 2025

Em atendimento ao Princípio da Transparência Ativa, previsto na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que garante ao cidadão o direito de obter informações de interesse público de forma objetiva e acessível, justificamos a inexistência de informação, comunicando que:

PERÍODO

01 de janeiro a 12 de dezembro de 2025.

AVISO

não houve “Adesão à Ata de Registros de Preços”, por consequência, também inexiste Íntegra de Processos.

**ÚLTIMA
REALIZADA**

não foram identificados registros “Adesão à Ata de Registro de Preços” nos últimos 4 (anos) anteriores, por consequência, inexiste Íntegra de Processos.

Atualizado em 12/12/2025

Santa Teresa/ES, 12 de dezembro de 2025.

STEFANIO R. SERPA
Gerente de Compras, Licitações e Contratos